



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Colaboração	2
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Convocação	16
Poder Legislativo	17
Atos Legislativos	17
Atos	17
Resolução	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS .

CNPJ: 44.855.443/0001-30.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLIS.

CNPJ: 46.433.462/0001-01.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº (DE ORIGEM): 28/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 26/2025.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO, RECURSO DO FMDCA, REPASSADO PELO MUNICÍPIO, QUE SERÁ DESTINADO À COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025.

PRAZO: 31/12/2025.

Martinópolis/SP, 29 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/1632-3038-2167-ESDF> e informe o código 1632-3038-2167-ESDF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 3 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1632-3038-2167-E9DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/10/2025 16:04:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1632-3038-2167-E9DF>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 4 de 18

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.219, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 5 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.219/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02 03 01 F.M.S.			
Ficha:	463 10.303.0012.2194.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	6.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02 09 01 Serviço de Agua e Esgoto			
Ficha:	775 17.512.0029.2223.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO	44.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	TOTAL REMANEJADO		50.100,00	

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 03 01 F.M.S.			
Ficha:	420 10.302.0012.2186.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-6.000,00	
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 09 01 Serviço de Agua e Esgoto			
Ficha:	774 17.512.0029.2223.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO	-44.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-50.100,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 6 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.220, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas e
etc...

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela viúva MARIA LOURENÇO DE SOUZA, mediante protocolo registrado sob nº 5541/2025 (sistema 1Doc), que solicita concessão de pensão mensal vitalícia na qualidade de cônjuge sobrevivente;

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor aposentado Aparecido de Souza, conforme nos demonstra a Certidão de Óbito do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Martinópolis – SP, juntada aos autos do citado protocolo;

CONSIDERANDO, que o extinto ingressou para a inatividade através do Decreto Municipal nº 3.615/1998;

CONSIDERANDO, o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município em 24/10/2025, opinando pelo deferimento;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica concedida com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.183, de 02/06/1999, pensão mensal vitalícia a cônjuge supérstite MARIA LOURENÇO DE SOUZA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 7 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único- O benefício é devido a contar de 10/10/2025 e sua importância corresponde ao valor dos proventos integrais que o extinto recebia.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 8 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.221, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de mais uma Comissão Permanente para condução de Processos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de criação de mais uma Comissão Permanente destinada à condução de Processos Administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública, estampados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista e art. 83, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º- O art. 1º do Decreto nº 7.033 de 17/03/2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Ficam criadas e nomeadas as Comissões Permanentes para conduzirem Processos Administrativos no âmbito da Administração Pública, nos termos do art. 6º do Decreto nº 6.886/2024, assim constituídas:

I- COMISSÃO 1: Presidente: Evelin Caroline Santos, Operário, matrícula nº 223851; Membros: Rosangela Tonassi, Encarregado de Planejamento e Obras,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 9 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

matrícula nº 20478 e Simone Betti Marmoro, Orientador Pedagógico, matrícula nº 27170.

II- COMISSÃO 2: Presidente: Victor Hugo Rocha, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Serviços Municipais, matrícula nº 19976; Membros: Drieli Mendonça, Operário, matrícula nº 223667 e Cássio Souza Figueiredo, Coordenador do Setor de Transportes da Saúde, matrícula nº 223090.

Parágrafo único- Caberá ao Presidente da comissão à indicação do secretário.”

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 7.033/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 10 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.222, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação de mais uma Comissão Permanente para condução de Processos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de criação de mais uma Comissão Permanente destinada à condução de Processos Administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública, estampados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista e art. 83, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º- O art. 1º do Decreto nº 7.069 de 24/04/2025, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Ficam criadas e nomeadas as Comissões Permanentes para conduzirem Processos Administrativos no âmbito da Administração Pública, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 4.967/2015, assim constituídas:

I- COMISSÃO 1: Presidente: Evelin Caroline Santos, Operário, matrícula nº 223851; Membros: Rosangela Tonassi, Encarregado de Planejamento e Obras,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 11 de 18



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

matrícula nº 20478 e Simone Betti Marmoro, Orientador Pedagógico, matrícula nº 27170.

II- COMISSÃO 2: Presidente: Victor Hugo Rocha, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Serviços Municipais, matrícula nº 19976; Membros: Drieli Mendonça, Operário, matrícula nº 223667 e Cássio Souza Figueiredo, Coordenador do Setor de Transportes da Saúde, matrícula nº 223090.

Parágrafo único- Caberá ao Presidente da comissão à indicação do secretário.”

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 7.069/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 12 de 18

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0085/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 214/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0091/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: MARANATA CASA TERAPEUTICA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Acolhimento para pessoa adulta, na condição de tetraplegia, prestando os serviços de acolhimento e hospedagem para adulto, do município de Martinópolis/SP.

VIGÊNCIA: 28/10/2025 à 28/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.

Martinópolis/SP, 28 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DD38-CE4B-ECE4-49F6> e informe o código DD38-CE4B-ECE4-49F6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 13 de 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD38-CE4B-ECE4-49F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/10/2025 15:08:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DD38-CE4B-ECE4-49F6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 14 de 18

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2024/2026. Aos **28 (VINTE E OITO)** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2025** às **16h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – Tendo em vista a ausência do Presidente do COMTUR, **Sr. Gilson Rogério Apolinário**, por motivo justificado, os trabalhos foram conduzidos pelo **Secretário do COMTUR, Sr. Fernando Tomé Tavares da Silva**, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno deste Conselho. O Secretário iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a participação de todos. Dando continuidade aos trabalhos, o conselheiro **Sr. Roberto** comunicou ao plenário que verificou a falta de materiais e de funcionários responsáveis pela limpeza do Balneário Municipal, especialmente nos finais de semana, o que tem comprometido a manutenção e conservação do local. Diante da relevância e urgência do tema, o Conselho deliberou **por unanimidade** solicitar a presença, na próxima reunião, dos secretários das seguintes Secretarias, **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável** e da **Secretaria Municipal Esporte, Turismo e Cultura**, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a situação relatada. Ficou definida a data da próxima reunião para o dia **25 de novembro de 2025**, às **16h00**, na **Casa dos Conselhos**. Na sequência, a conselheira **Simone Leite** comunicou ao Conselho que, graças ao trabalho conjunto entre a **Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura** e o **Conselho Municipal de Turismo**, o município de **Martinópolis** cumpriu todas as etapas exigidas e foi reintegrado ao **Mapa do Turismo Brasileiro**, integração essa que colabora para o ramqueamento do MIT (Município de Interesse Turístico). **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Secretário do COMTUR Fernando Tomé Tavares da Silva, declarou encerrada a sessão às **17h20**, do que para constar, o mesmo secretariou e lavrou a presente ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminhada a Casa dos Conselhos para providências legais.

SECRETÁRIO - Fernando Tomé Tavares da Silva

Joel Aparecido Guedes da Silva

Roberto Cesário de Oliveira

Sergio Alan de Souza

Simone Leite



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 15 de 18



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 28 / 10 / 2025

	ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	Departamento de TURISMO	Simone Leite	
		Lazara Maria Cardoso	
	Departamento de CULTURA	Sergio Alan de Souza	
		Driéli Mendonça	
	Departamento de MEIO AMBIENTE	Isabella Santander de Souza	
	Drielli Priscilla N. de Souza Vicente		
DEMED		Kedima Nunes de Oliveira	
		Angela Maria dos Santos	
INICIATIVA PRIVADA	HOSPEDAGEM	Fernando Tomé Tavares da Silva	
		Steli de Souza Nascimento	
	Restaurantes	Douglas Fernando Marcelino Diel	
		Milena Silva Santos	
	Restaurantes do Balneário	Roberto Cesário de Oliveira	
		João Roberto Domingos Cesário	
	Artesãos	Joice Aparecida Fachiano	
		Neuza Cipriano de Almeida	
	Lojistas	Joel Aparecido Guedes da Silva	
		Luciana Aparecida Tavares da Silva	
IMPrensa	Gilson Rogério Apolinário		
	Creuza Francisca Apolinário		
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	Marcos Rogério Matarazzo		
	Denis Paulo da Silva Chrevelaro		
Turismo Religioso	Claudete Mendes de Oliveira		
	Elizabeth Barbosa de Souza		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 16 de 18

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

FONOAUDIÓLOGO (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
01	LAIS GLAYDSSE BATISTA DE O. MALAGUETA	19/03/1993	83,000

JARDINEIRO (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
02	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	14/10/1963	92,000
03	ELTON RODRIGUES CAMILO	30/10/1983	87,000

O candidato *CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA*, 002º classificado para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 1858/2025.

Em substituição a servidora Maria Joana da Silva Borges de Carvalho exonerado em virtude de aposentadoria em 20/10/2025

OFICIAL DE MANUTENÇÃO (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
01	ANTONIO MARCOS CARDOSO	18/04/1989	98,000

Em substituição ao servidor Lázaro José Gonçalves exonerado em virtude de aposentadoria em 09/10/2025.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
02	THAIS REGINA DE SOUZA SANTOS	04/07/1991	90,000

Em substituição a servidora Jéssica Soares de Souza exonerada em 22/10/2025.

Martinópolis, 29 de Outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 17 de 18

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 📠 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE nº 09/2025, de 29 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de vereadores para composição de comissão especial criada pela Resolução 05/2025, para acompanhamento e fiscalização de obra de escola”

GABRIEL VALÕES SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 69 do Regimento Interno e Resolução nº 05/2025, de 29 de outubro de 2025, foi constituída comissão especial com a finalidade de: I - Realizar o acompanhamento e a fiscalização de todos os atos pertinentes ao Contrato Administrativo nº 108/2024 e seus aditivos, que trata da retomada das obras de construção de uma escola de educação infantil no bairro Jardim Paulista; II - Realizar diligências in loco na obra e nos departamentos municipais competentes, solicitando relatórios, informações, documentos e, se necessário, convocar servidores públicos para prestar esclarecimentos; III - Apresentar, ao final dos trabalhos, relatório circunstanciado com as conclusões apuradas.

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente da Câmara indicar os vereadores que comporão a Comissão Especial, conforme art. 69, §4º, do do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 82, inciso II, alínea “a”, item 2, do Regimento Interno, é de competência do Presidente da Câmara expedir ato para nomeação de comissões especiais;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 69, §§ 4º e 5º, do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes vereadores, para compor a comissão especial, criada pela Resolução nº 05/2025, de 29 de outubro de 2025:

- I - Ricardo Trombini – PL – Presidente;
- II - Rubens Minoru Hayashi – Republicanos;
- III - Leandro da Silva Valentim – MDB.

Art. 2º Os trabalhos da comissão especial serão desenvolvidos em conformidade com o Regimento Interno, Resolução nº 05/2025 e este Ato do Presidente.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 29 de outubro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1735A

Página 18 de 18

Resolução



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2025, de 29 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, realizar diligências e apresentar conclusões sobre os atos relacionados ao Contrato Administrativo nº 108/2024, que trata da retomada das obras de construção de uma escola de educação infantil no bairro Jardim Paulista”.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER QUE a Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, APROVOU, e Eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída, com fundamento nos artigos 68, I, e 69 do Regimento Interno, Comissão Especial, composta por 3 (três) membros, com as seguintes finalidades:

I - Realizar o acompanhamento e a fiscalização de todos os atos pertinentes ao Contrato Administrativo nº 108/2024 e seus aditivos, que trata da retomada das obras de construção de uma escola de educação infantil no bairro Jardim Paulista.

II - Realizar diligências *in loco* na obra e nos departamentos municipais competentes, solicitando relatórios, informações, documentos e, se necessário, convocar servidores públicos para prestar esclarecimentos.

III - Apresentar, ao final dos trabalhos, relatório circunstanciado com as conclusões apuradas.

Art. 2º O prazo para funcionamento da Comissão Especial será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua instalação, prorrogável por igual período, mediante deliberação do Plenário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 29 de outubro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor-Geral